



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Processos de Compensação Florestal: 391.001.168/2014 e 391.000.044/2013

Interessado: Cimento Tocantins SA

Ementa: Aprova destinação de recursos de compensação florestal para a contratação de serviços de confecção e instalação de placas de sinalização e advertência nas unidades de conservação situadas na orla do Lago Paranoá.

DELIBERAÇÃO Nº: 014/2015 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 18 de setembro de 2015, na Sede do IBRAM, após análise dos processos nº 391.001.168/2014 e 391.000.044/2013, que tratam de compensação florestal devida pela Cimento Tocantins SA, CNPJ nº 01.637.895/0001-32, em função da supressão arbórea ocorrida na DF-150, Km 18, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação da proposta apresentada pela Comissão Permanente de que trata a Instrução IBRAM nº 105, de 27 de julho de 2015, para destinação dos recursos provenientes da referida compensação florestal, no valor de R\$ 94.925,21 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), na contratação de serviços de confecção e instalação de placas de sinalização e advertência nas unidades de conservação situadas na orla do Lago Paranoá. Votaram os membros: Roger Henrique de Oliveira Souza, Luiz Rios, Paulo César Magalhães Fonseca e Cleicyone Carlos da Silva.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente da CCA